



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº. 674/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE POR TODA A EXTENSÃO DA RUA MOACIR ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 16/06/25
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o providenciar a construção de redutores de velocidade por toda a extensão da Rua Moacir Alves de Souza, principalmente nas proximidades dos números 1633, nº 1651, nº 1771, nº 1893, nº 1959, no bairro Vila São Damião.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Maria Geralda Soares
Maria Geralda Soares
- GERALDA -
Vereadora

Justificação: faz-se necessária a presente indicação devido ao intenso fluxo de veículos e da frequente imprudência de motoristas que transitam em alta velocidade. A via é amplamente utilizada por moradores, pedestres e ciclistas, inclusive crianças e idosos, o que aumenta o risco de acidentes. A construção dos redutores tem como objetivo principal garantir a segurança viária, promovendo a redução da velocidade dos veículos e proporcionando maior tranquilidade à população local. Além disso, a medida contribuirá para a prevenção de acidentes e para a preservação da vida, atendendo a um anseio legítimo da comunidade do bairro.